

Portaria n. 120, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração do calendário Geral da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Calendário Geral da Faculdade Adventista da Bahia, conforme as datas a seguir:

I – Celebração do dia do Pastor/Professor/Preceptor do dia 11 de outubro, para 17 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba